



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.389/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE MARTINS NELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE MARTINS NELLI**, matrícula nº 923711, portadora da cédula de identidade RG nº 7.391.462-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.231.319-13, ocupante da função de emprego público de Fisioterapeuta, admitida em 01.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho 1917
DE Nº 11.005
UMUARAMA, 22, 06 1917
Simoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS